



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 23 de julho de 2013

Edição nº 808

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 140, de 22 de julho de 2013

Abre crédito adicional especial no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei "R" nº 75, de 19 de julho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2013, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 1.650.600,00 (um milhão seiscentos e cinquenta mil e seiscentos reais)**, mediante a inclusão e suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.00032-008 ATIVIDADES INTERNAS DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$	16.200,00
00371 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	16.200,00
PROJETO/ATIVIDADE 02.002 - 04.122.00022-009 ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA	
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$	7.200,00
00461 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	7.200,00
PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 04.122.00022-011 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$	1.200,00
00621 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	1.200,00
PROJETO/ATIVIDADE 03.002 - 04.122.00022-013 ATIVID DO DEPTO DE COMPRAS E MATERIAL	
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$	7.800,00
00771 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	7.800,00
PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00022-014 ATIV DEPTO PATRIMÔNIO E SERV GERAIS	
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$	42.600,00
00869 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	42.600,00
PROJETO/ATIVIDADE 03.004 - 04.122.00022-026 ATIV DO DEPTO LICITAÇÕES	
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$	7.200,00
01231 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	7.200,00
PROJETO/ATIVIDADE 03.005 - 04.126.00072-028 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$	5.400,00
01361 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	5.400,00
PROJETO/ATIVIDADE 04.001 - 04.123.00092-029 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA	
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$	600,00
01441 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	600,00
PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 04.123.00092-030 ATIVIDADES DO DEPTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO	
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$	8.400,00
01539 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	8.400,00
PROJETO/ATIVIDADE 04.003 - 04.123.00092-037 ATIVIDADES DO DEPTO DE RECEITA	
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$	18.600,00
01902 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	9.300,00
01903 00510 510 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de Polícia.....R\$	9.300,00
PROJETO/ATIVIDADE 04.004 - 04.127.00092-038 CADASTRO IMOBILIÁRIO E TOPOGRAFIA	
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$	4.800,00
02001 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	4.800,00
PROJETO/ATIVIDADE 05.001 - 04.122.00102-039 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$	15.600,00
02091 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	15.600,00
PROJETO/ATIVIDADE 06.002 - 04.122.00132-046 ATIV DEPTO ADMINISTRATIVO	
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$	3.600,00
02401 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	3.600,00
PROJETO/ATIVIDADE 06.002 - 04.122.0013.2047 RECURSOS HUMANOS - SERVIDORES CEDIDOS	
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$	2.400,00
02451 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	2.400,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 23 de julho de 2013

Edição nº 808

Página 2

PROJETO/ATIVIDADE 06.003 - 04.122.00132-048 ATIV DEPTO GESTÃO DE PESSOAL	
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 6.600,00
02531 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 6.600,00
PROJETO/ATIVIDADE 07.002 - 24.122.00142-053 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO	
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 3.600,00
02741 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 3.600,00
PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.00022-057 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 8.400,00
02979 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 8.400,00
PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.243.00166-059 ATIVIDADES CULTURAIS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 4.200,00
03081 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 4.200,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.122.00026-063 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 3.600,00
03368 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$ 1.800,00
03369 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$ 1.800,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.392.00202-068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 5.400,00
03551 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 5.400,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.00026-072 ATIVID DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 12.000,00
03838 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$ 3.000,00
03839 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$ 9.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00176-081 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS	
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 159.600,00
04341 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$ 79.800,00
04342 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$ 79.800,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.366.00192-084 MANUT DE ESCOLAS MUNIC-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 5.400,00
04521 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$ 2.700,00
04522 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$ 2.700,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.122.00026-086 ATIV DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 1.200,00
04658 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$ 600,00
04659 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$ 600,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00196-093 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs	
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 57.600,00
05078 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$ 28.800,00
05079 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$ 28.800,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.004 - 12.122.00026-094 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO	
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 15.000,00
05251 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$ 7.500,00
05252 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$ 7.500,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.00176-098 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB 60%	
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 290.400,00
05381 00101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%	R\$ 290.400,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.00196-100 APRENDIZADO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 66.600,00
05441 00101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%	R\$ 66.600,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.00196-101 EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs - FUNDEB	
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 142.200,00
05531 00101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%	R\$ 58.200,00
05532 00102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%	R\$ 84.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.367.00196-102 APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB	
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 18.000,00
05571 00101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%	R\$ 18.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 23 de julho de 2013

Edição nº 808

Página 3

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.00022-103 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃOR\$ 8.400,00
05651 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 8.400,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.243.00216-106 ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃOR\$ 17.400,00
05821 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 17.400,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.001 - 04.122.00022-114 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃOR\$ 9.600,00
06111 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 9.600,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.001 - 18.122.00022-128 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃOR\$ 27.000,00
06581 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 27.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.001 - 04.122.00022-149 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃOR\$ 21.600,00
07331 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 21.600,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-177 RECURSOS HUMANOS - AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃOR\$ 63.600,00
08381 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 31.800,00
08382 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....R\$ 31.800,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-178 RECURSOS HUMANOS - PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃOR\$ 27.600,00
08471 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 13.800,00
08472 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....R\$ 13.800,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-181 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUNIC DE SAÚDE

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃOR\$ 247.800,00
08791 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 123.900,00
08792 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....R\$ 123.900,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00362-183 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃOR\$ 25.800,00
09221 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 12.900,00
09222 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....R\$ 12.900,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00436-184 ATENDIMENTO DE SAÚDE A CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃOR\$ 13.800,00
09371 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 6.900,00
09372 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....R\$ 6.900,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.304.00372-190 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃOR\$ 16.800,00
10138 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 8.400,00
10139 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....R\$ 8.400,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.00372-191 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃOR\$ 25.800,00
10371 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 12.900,00
10372 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....R\$ 12.900,00

PROJETO/ATIVIDADE 15.001 - 20.122.00022-193 ATIVID GAB SECRET AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃOR\$ 1.200,00
10521 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 1.200,00

PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 04.602.00392-196 ATIVIDADES DO DEPTO AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃOR\$ 3.600,00
10639 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 3.600,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.001 - 08.122.00022-203 MANUT ATIV GAB DA SECRET DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃOR\$ 13.200,00
10999 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 13.200,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.00436-209 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FMDCA

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃOR\$ 31.200,00
11251 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 31.200,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 23 de julho de 2013

Edição nº 808

Página 4

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00452-228 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FMAS	
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$	31.800,00
12151 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	31.800,00
PROJETO/ATIVIDADE 17.001 - 08.244.00472-234 ATIVD DO GAB DA SECR DE ATEND A MULHER	
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$	2.400,00
12441 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	2.400,00
PROJETO/ATIVIDADE 18.001 - 04.122.00022-236 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$	17.400,00
12601 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	17.400,00
PROJETO/ATIVIDADE 19.002 - 06.181.00062-249 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$	78.600,00
13019 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	78.600,00
PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.122.00022-250 ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO	
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$	16.800,00
13101 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	16.800,00
PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.122.00022-265 ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO RH AEROPORTO	
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$	600,00
13135 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	600,00
PROJETO/ATIVIDADE 20.002 - 08.243.00436-258 IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS PARA ADOLESCENTES	
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$	7.200,00
13401 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	7.200,00
TOTAL DAS INCLUSÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$	1.650.600,00

Art. 2º – Para a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os cancelamentos parciais das seguintes dotações no orçamento da administração direta do Município:

PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.00032-008 ATIVIDADES INTERNAS DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	16.200,00
00270 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	16.200,00
PROJETO/ATIVIDADE 02.002 - 04.122.00022-009 ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	7.200,00
00390 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	7.200,00
PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 04.122.00022-011 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	1.200,00
00550 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	1.200,00
PROJETO/ATIVIDADE 03.002 - 04.122.00022-013 ATIVID DO DEPTO DE COMPRAS E MATERIAL	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	7.800,00
00690 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	7.800,00
PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00022-014 ATIV DEPTO PATRIMÔNIO E SERV GERAIS	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	42.600,00
00790 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	42.600,00
PROJETO/ATIVIDADE 03.004 - 04.122.00022-026 ATIV DO DEPTO LICITAÇÕES	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	7.200,00
01160 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	7.200,00
PROJETO/ATIVIDADE 03.005 - 04.126.00072-028 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	5.400,00
01290 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	5.400,00
PROJETO/ATIVIDADE 04.001 - 04.123.00092-029 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	600,00
01380 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	600,00
PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 04.123.00092-030 ATIVIDADES DO DEPTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	8.400,00
01460 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	8.400,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 23 de julho de 2013

Edição nº 808

Página 5

PROJETO/ATIVIDADE 04.003 - 04.123.00092-037 ATIVIDADES DO DEPTO DE RECEITA	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 18.600,00
01730 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 9.300,00
01740 00510 510 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de Polícia.....	R\$ 9.300,00
PROJETO/ATIVIDADE 04.004 - 04.127.00092-038 CADASTRO IMOBILIÁRIO E TOPOGRAFIA	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 4.800,00
01930 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 4.800,00
PROJETO/ATIVIDADE 05.001 - 04.122.00102-039 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 15.600,00
02020 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 15.600,00
PROJETO/ATIVIDADE 06.002 - 04.122.00132-046 ATIV DEPTO ADMINISTRATIVO	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 3.600,00
02320 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 3.600,00
PROJETO/ATIVIDADE 06.002 - 04.122.0013.2047 RECURSOS HUMANOS - SERVIDORES CEDIDOS	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 2.400,00
02420 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 2.400,00
PROJETO/ATIVIDADE 06.003 - 04.122.00132-048 ATIV DEPTO GESTÃO DE PESSOAL	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 6.600,00
02460 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 6.600,00
PROJETO/ATIVIDADE 07.002 - 24.122.00142-053 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 3.600,00
02680 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 3.600,00
PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.00022-057 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 8.400,00
02860 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 8.400,00
PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.243.00166-059 ATIVIDADES CULTURAIS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 4.200,00
03020 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 4.200,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.122.0002.6063 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 3.600,00
03220 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$ 1.800,00
03230 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$ 1.800,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.392.00202-068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 5.400,00
03450 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 5.400,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.00026-072 ATIVID DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 12.000,00
03680 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$ 3.000,00
03690 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$ 9.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00176-081 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 159.600,00
04120 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$ 79.800,00
04130 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$ 79.800,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.366.00192-084 MANUT DE ESCOLAS MUNIC-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 5.400,00
04460 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$ 2.700,00
04470 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$ 2.700,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.122.00026-086 ATIV DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.200,00
04550 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$ 600,00
04560 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$ 600,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00196-093 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 57.600,00
04850 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$ 28.800,00
04860 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$ 28.800,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 23 de julho de 2013

Edição nº 808

Página 6

PROJETO/ATIVIDADE 09.004 - 12.122.00026-094 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	15.000,00
05130 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	7.500,00
05140 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	7.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.00176-098 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB 60%

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	290.400,00
05360 00101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%	R\$	290.400,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.00196-100 APRENDIZADO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	66.600,00
05420 00101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%	R\$	66.600,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.00196-101 EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs - FUNDEB

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	142.200,00
05450 00101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%	R\$	58.200,00
05460 00102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%	R\$	84.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.367.00196-102 APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	18.000,00
05550 00101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%	R\$	18.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.00022-103 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	8.400,00
05580 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	8.400,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.243.00216-106 ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	17.400,00
05730 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	17.400,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.001 - 04.122.00022-114 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	9.600,00
06040 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	9.600,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.001 - 18.122.00022-128 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	27.000,00
06510 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	27.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.001 - 04.122.00022-149 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	21.600,00
07260 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	21.600,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-177 RECURSOS HUMANOS - AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	63.600,00
08270 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	31.800,00
08280 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	31.800,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-178 RECURSOS HUMANOS - PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	27.600,00
08390 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	13.800,00
08400 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	13.800,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-181 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUNIC DE SAÚDE

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	247.800,00
08650 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	123.900,00
08660 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	123.900,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00362-183 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	25.800,00
08980 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	12.900,00
08990 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	12.900,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00436-184 ATENDIMENTO DE SAÚDE A CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	13.800,00
09260 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	6.900,00
09270 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	6.900,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.304.00372-190 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	16.800,00
09850 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	8.400,00
09860 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	8.400,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 23 de julho de 2013

Edição nº 808

Página 7

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.00372-191 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	25.800,00
10170 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	12.900,00
10180 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	12.900,00
PROJETO/ATIVIDADE 15.001 - 20.122.00022-193 ATIVID GAB SECRET AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	1.200,00
10450 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.200,00
PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 04.602.00392-196 ATIVIDADES DO DEPTO AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	3.600,00
10570 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.600,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.001 - 08.122.00022-203 MANUT ATIV GAB DA SECRET DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	13.200,00
10920 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	13.200,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.00436-209 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FMDCA		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	31.200,00
11190 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	31.200,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00452-228 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FMAS		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	31.800,00
12090 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	31.800,00
PROJETO/ATIVIDADE 17.001 - 08.244.00472-234 ATIVD DO GAB DA SECR DE ATEND A MULHER		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	2.400,00
12360 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.400,00
PROJETO/ATIVIDADE 18.001 - 04.122.00022-236 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	17.400,00
12530 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	17.400,00
PROJETO/ATIVIDADE 19.002 - 06.181.00062-249 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	78.600,00
12940 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	78.600,00
PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.122.00022-250 ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	16.800,00
13050 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	16.800,00
PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.122.00022-265 ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO RH AEROPORTO		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	600,00
13131 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	600,00
PROJETO/ATIVIDADE 20.002 - 08.243.00436-258 IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS PARA ADOLESCENTES		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	7.200,00
13300 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	7.200,00
TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....	R\$	1.650.600,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JADYR CLÁUDIO DONIN
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 23 de julho de 2013

Edição nº 808

Página 8

PORTARIA Nº 318, de 18 de julho de 2013

Altera o fundamento legal da aposentadoria da servidora **Maria Lucia Pacheco Salamanca Coelho**, objeto da Portaria nº 92/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o contido no Parecer nº 13607/13, da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal – DICAP do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, às fls. 24/26, e no Despacho nº 2805/13, às fls. 27, do processo protocolizado na Municipalidade sob nº 3430, de 31 de janeiro de 2013, e no Tribunal de Contas sob nº 66483/13-TC,

RESOLVE:

Art. 1º – A aposentadoria da servidora **Maria Lucia Pacheco Salamanca Coelho** no cargo de Professor I da rede municipal de ensino, objeto da Portaria nº 92, de 4 de fevereiro de 2013, tem como fundamento legal o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, o artigo 40, § 5º, da Constituição Federal e o artigo 51 e seu § 1º da Lei Municipal nº 1.929/2006.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de julho de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 319, de 18 de julho de 2013

Aposenta, por tempo de contribuição, a servidora **Elvira Scarparo** no cargo de Auxiliar em Operação e Manutenção I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 51 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e pareceres que constam do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 22.577, de 28 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aposentada, por tempo de contribuição, a servidora **Elvira Scarparo** no cargo de Auxiliar em Operação e Manutenção I, Grupo Ocupacional B-4, com proventos correspondentes ao Padrão 2, Referência "I" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 1.205,16 (um mil duzentos e cinco reais e dezesseis centavos) mensais, conforme planilha de cálculos de fls. 11 do processo.

Art. 2º – O disposto nesta Portaria terá eficácia a contar da homologação da aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de julho de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 320, de 18 de julho de 2013

Aposenta, por tempo de contribuição, a servidora **Luzia Pereira** no segundo cargo de Professor I da rede municipal de ensino.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, o artigo 40, § 5º, da Constituição Federal e o artigo 51 e seu § 1º da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e pareceres que constam do Requerimento protocolado na Municipalidade sob nº 22.918, de 2 de julho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aposentada, por tempo de contribuição, a servidora **Luzia Pereira** no segundo cargo de Professor I da rede municipal de ensino, Grupo Ocupacional B-8, com proventos correspondentes ao Padrão 2, Referência "K" da Tabela B-1 da Lei nº 2.074/2011, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 2.065,21 (dois mil e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos) mensais, conforme planilha de cálculos de fls. 13 do processo.

Art. 2º – O disposto nesta Portaria terá eficácia a contar da homologação da aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de julho de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 23 de julho de 2013

Edição nº 808

Página 9

PORTARIA Nº 321, de 18 de julho de 2013

Concede pensão à dependente de **Silvana Padilha dos Santos**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam o § 7º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, o § 4º do artigo 138 da Lei Orgânica do Município e o artigo 37 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e o parecer da Assessoria Jurídica da Municipalidade constantes no processo protocolizado na Municipalidade sob nº 23.561, de 5 de julho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a **Ana Julia Jobim**, dependente de Silvana Padilha dos Santos, servidora pública municipal falecida, pensão mensal equivalente à totalidade dos vencimentos percebidos pela servidora, no valor total de R\$ 1.244,51 (um mil duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) mensais, conforme planilha de fls. 19 do processo.

Parágrafo único – A pensão de que trata esta Portaria será reajustada nos termos do § 8º do artigo 40 da Constituição Federal e do § 4º do artigo 138 da Lei Orgânica do Município de Toledo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de julho de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 327, de 22 de julho de 2013

Designa **Robson José Vozniaki** para exercer as funções de Gestor das ações vinculadas às bolsas-formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC – Projeto Cidades Digitais, no Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação contida no Memorando nº 023/2013, desta data, do Departamento de Informática da Secretaria da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado o servidor **Robson José Vozniaki**, Matrícula nº 786211, para exercer as funções de Gestor das ações vinculadas às bolsas-formação do

Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC – Projeto Cidades Digitais, no Município de Toledo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 328, de 22 de julho de 2013

Designa **Daiane Ribeiro dos Santos** para desempenhar função gratificada na Secretaria da Saúde e altera a Portaria nº 322/2013, que designa servidores municipais para o exercício de funções gratificadas na administração direta do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam os incisos V, VIII e XIII do artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com as modificações posteriormente procedidas,

considerando o contido no Ofício nº 404/2013, de 25 de junho de 2013, da Secretaria da Saúde do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada **Daiane Ribeiro dos Santos** para desempenhar as funções de Coordenadora de Unidade de Saúde, com gratificação correspondente à FG 05, nos termos do inciso V do **caput** do artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, a contar de **1º de agosto de 2013**.

Art. 2º – A Portaria nº 322, de 18 de julho de 2013, que designa servidores municipais para o exercício de funções gratificadas na administração direta do Município de Toledo, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º** – ...

I – ...

...

k) no Gabinete do Prefeito: Carla Emanoela Wagner Duffeck.

...

III – ...

a) no Gabinete do Prefeito:

...

3. Julia Ines Agnes.

...”

Parágrafo único – O disposto no **caput** deste artigo terá efeito a contar de **1º de julho de 2013**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 23 de julho de 2013

Edição nº 808

Página 10

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010

CONVOCAÇÃO Nº 98

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

as seguintes aprovadas no Concurso Público nº 01/2010:

PARA O CARGO DE CUIDADOR SOCIAL I:

EVA RIBEIRO

ROSANE MOREIRA DUARTE

KARLA DAYANNA DE ALMEIDA LORENSETTI

CARLA DAIANI KLEIN

As aprovadas ora convocadas deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **23 a 29 de julho de 2013**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;

b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;

c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;

d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;

e) Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento das convocadas no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2013.

NEUROCI ANTONIO FRIZZO

RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2010

CONVOCAÇÃO Nº 83

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

o seguinte aprovado no Concurso Público nº 03/2010:

PARA O CARGO DE ARQUITETO I:

APARECIDO LEITE DE OLIVEIRA

O aprovado ora convocado deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **23 a 29 de julho de 2013**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;

b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;

c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;

d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;

e) Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento do convocado no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2013.

NEUROCI ANTONIO FRIZZO

RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011

CONVOCAÇÃO Nº 82

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

o seguinte aprovado no Concurso Público nº 01/2011:

PARA O CARGO DE MOTORISTA I:

MARCOS APARECIDO DE ARAÚJO

O aprovado ora convocado deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **23 a 29 de julho de 2013**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;

b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;

c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;

d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 23 de julho de 2013

Edição nº 808

Página 11

e) Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento do convocado no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2013.

NEUROCI ANTONIO FRIZZO

RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 011/2013

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de corte e poda de árvores individuais e em grupos na cidade de Toledo, e nos Distritos de Vila Nova, Novo Sarandi, Esquina Ipiranga, Dois Irmãos, Novo Sobradinho, Dez de Maio, Concórdia do Oeste, São Luiz do Oeste e nas localidades de Bom Princípio, Ouro Preto e Boa Vista, conforme Lei "R" nº 10 de 24 de fevereiro de 2010. **DATA DE ABERTURA:** 08h30min do dia 23 de AGOSTO de 2013. **VALOR:** R\$ 244.008,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e oito reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 053/2013

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de solução de antispam (serviço de filtragem de conteúdo de e-mail) para 1800 (mil e oitocentas) contas de e-mail, baseada em nuvem, incluindo suporte técnico, implantação e treinamento de funcionários do Departamento de Informática da Prefeitura de Toledo-Pr, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses; conforme especificações técnicas e características mínimas obrigatórias especificadas tecnicamente no ANEXO 03. **DATA DE ABERTURA:** 08h30min do dia 26 de AGOSTO de 2013. **VALOR:** R\$ 164.431,68 (cento e sessenta e quatro mil e quatrocentos e trinta e um reais, com sessenta e oito centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 054/2013

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de trocador de calor para uso nos tanques de peixes do Aquário Municipal de Toledo e aquisição de 50 containeres de 1000 litros para acondicionar provisoriamente material reciclável. **DATA DE ABERTURA:** dia 08hs30min do dia 12 de AGOSTO de 2013. **VALOR:** R\$ 66.890,50 (sessenta e seis mil oitocentos e noventa reais e cinquenta centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/2013

OBJETO: Aquisição e instalação de quadro branco (lousa); fornecimento e instalação de 01(uma) porta de correr em vidro incolor; aquisição com instalação (material e mão de obra) de Central PABX nas instalações do Conselho Tutelar; aquisição com instalação (material e mão de obra) de pontos de alarme, alarme e aquisição de cortinas de blackout (incluídos acessórios e mão de obra para a instalação) para Escolas, CMEI's e Conselho Tutelar do Município de Toledo-Pr. **DATA DE ABERTURA:** dia 05 DE AGOSTO DE 2013, às 14h00min. **VALOR:** R\$ 15.466,29 (quinze mil quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e nove centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2013

OBJETO: Seleção de propostas visando estimativo para aquisição de *material educativo, esportivo, uniformes, gêneros alimentícios e demais produtos*, pelo período de 06 (seis) meses, para serem utilizados nos programas e projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família, através do Pró Jovem, conforme plano de ação para co-financiamento do Governo Federal – Sistema Único de Assistência Social – ano 2013 e portaria 459 do MDS. **DATA DE ABERTURA:** dia 06 DE AGOSTO DE 2013, às 08h30min. **VALOR:** R\$ 8.281,60 (oito mil duzentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 145/2013

OBJETO: Seleção de propostas visando aquisição de *equipamentos, ferramentas e material de consumo* para manutenção das unidades de Assistência Social e *aquisição de materiais para troca de telhado* do certi Dr. Wilson Carlos Kuhn da Vila Pioneiro. **DATA DE ABERTURA:** dia 06 DE AGOSTO DE 2013, às 14h00min. **VALOR:** R\$ 57.726,72 (cinquenta e sete mil setecentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2013

OBJETO: Seleção de propostas visando aquisição de *troféus, medalhas e material esportivos* para VII Mostra de Circo de Toledo da Escola Municipal Anita Garibaldi, Festival de Jogos e Festival de Arte, Ponto Luz e Ação e *aquisição de camisetas* para VII Mostra e Circo de Toledo da Escola Municipal Anita Garibaldi. **DATA DE ABERTURA:** dia 07 DE AGOSTO DE 2013, às 08h30min. **VALOR:** R\$ 34.895,00 (trinta e quatro mil oitocentos e noventa e cinco reais).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 23 de julho de 2013

Edição nº 808

Página 12

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito Municipal

Jair Menoncin Scarpato
Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.